

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2010



Série

Número 244

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 51-D/2010

Altera a posição remuneratória da Chefe de Departamento, Maria Noémia Rodrigues Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 51-D/2010**

Considerando que em cumprimento do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, por meu despacho, foram fixadas as verbas orçamentais destinadas a suportar cada um dos tipos de encargos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da LVCR;

Considerando que, em relação às alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, o referido Despacho fixou igualmente o montante máximo e as desagregações necessárias, dos encargos que este Instituto se propunha a suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório poderiam ter lugar;

Considerando que, dentro dos novos mecanismos de gestão de recursos humanos, de diferenciação do mérito dos trabalhadores, a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, apresentou-se como o meio mais adequado ao reconhecimento do desempenho e esforço da trabalhadora, Maria Noémia Rodrigues Gouveia, Chefe de Departamento, que no decurso do próximo ano se desvinculará do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que a experiência e desempenho demonstrados ao longo do tempo, são dignos e meritórios de reconhecimento, tendo o seu desempenho sido fundamental para a realização das atribuições do Departamento a que se encontra afectada;

Considerando que, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a propósito da alteração de posicionamento remuneratório na categoria da referida trabalhadora, este emitiu a 26 de Novembro de 2010, parecer favorável em relação à referida alteração;

Considerando que, nos termos do parecer favorável emitido pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a presente alteração de posicionamento remuneratório, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010, de 26 de Maio.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, e no uso do poder de gestão que me é conferido pelo n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, e com respeito pelo limite máximo do encargo fixado para o universo, determino:

- 1 - A alteração da posição remuneratória da Chefe de Departamento, Maria Noémia Rodrigues Gouveia, actualmente posicionada no Escalão 3 Índice 590, para o Escalão 4 Índice 650, da categoria de Chefe de Departamento, reportando-se, tal alteração, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º da LVCR, a 1 de Janeiro de 2010.

- 2 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da LVCR, a presente alteração de posicionamento remuneratório é tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, através de publicação na II série do JORAM, por afixação neste Serviço, e inserção na respectiva página electrónica.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 21 dias de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

PARECER DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, EMITIDO NO DIA 26.11.2010

Considerando que a Chefe de Departamento, Maria Noémia Rodrigues Gouveia, actualmente integrada no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, posicionada no 3.º escalão, índice 590, tem demonstrado ao longo do tempo de serviço, evidentes aptidões de chefia e coordenação na área a que se encontra afectada, total disponibilidade para com o serviço, adoptando uma postura de pró-activa na resolução das expectáveis e normais contingências a que um serviço está sujeito, destacando-se pelo grau de eficácia e profissionalismo no cumprimento das suas funções.

A trabalhadora reúne os requisitos para a aposentação voluntária, tendo manifestado a expectativa de ver alterada a sua posição remuneratória junto do superior hierárquico ao formalizar o seu pedido de aposentação.

Face ao que antecede, e considerando o profissionalismo e dedicação demonstrados no desempenho das suas funções, o CCA, por unanimidade, emite parecer favorável à alteração excepcional de posicionamento remuneratório na categoria, para o 4.º escalão, índice 650, nos termos do disposto no n.º 1 e 5 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora Maria Noémia Rodrigues Gouveia.

O Conselho Coordenador de avaliação:
O PRESIDENTE, José Miguel da Silva Branco

OS DEMAIS DIRIGENTES,
Filipa Rubina Freitas
Altino Agostinho de Sousa de Freitas
Énia Maria Nóbrega Santos
Sónia Fátima Vieira Pinto
António José Freitas Rodrigues
Hélder Miguel Andrade Pestana
José Maria Freitas Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)